



PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO

ORDEM DE
SERVIÇO:
0000164572

TÍTULO: Portaria Nº 45 2020 Edital de Audiência Pública CTR Itabaiana termoclave

USUÁRIO: GILVAN DIAS DOS SANTOS

LOGIN: gilvandias.santos@adema.se.gov.br

CLIENTE: ADEMA

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/08/2020

SITUAÇÃO: APROVADA

JORNAL: Diário Oficial do Estado de Sergipe

EDIÇÃO Nº: -

CADERNO: Diário Oficial do Estado de Sergipe

SEÇÃO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DATA DO ENVIO: 18/08/2020

HORA: 15:19:48

EXTENSÃO DO ARQUIVO: docx

COLUNA(S): 1

CENTIMETRAGEM (CM²): 145.71 cm²

VALOR: R\$ 0,00

IMPRESSÃO

DATA: 18/08/2020

HORA: 15:21:50

USUÁRIO: GILVAN DIAS DOS SANTOS



Estado de Sergipe
Administração Estadual do Meio Ambiente



EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Diretor-Presidente da ADEMA, Gilvan Dias Dos Santos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Resolução 21/2019, do Conselho Estadual do Meio Ambiente, **torna público o conteúdo do Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA** relativo ao pedido de licença ambiental para a implantação da Central de Tratamento de Resíduos (aterro sanitário) no Município de Itabaiana/SE, constante do processo 2020/TEC/LP-0030, cuja licença prévia foi requerida pela TERMOCLAVE AMBIENTAL LTDA.

Visando o cumprimento do estabelecido na Resolução CONAMA nº 009/1987 e na Resolução CEMA nº 21/2009, e, em face da pandemia causada pela COVID-19, não será proposta de imediato data, local e horário para a realização de audiência pública, nos termos dos artigos 1º e 2º da Resolução 21/2009 do Conselho Estadual do Meio Ambiente de Sergipe.

O Prazo para solicitação de audiência pública será de 45 (quarenta e cinco) dias (Art. 3º, da Resolução 21/2009), contados do primeiro dia seguinte à publicação deste edital.

Estão aptos a solicitar audiência pública: I. entidade civil; II. Ministério Público; III. 50 (cinquenta) ou mais cidadãos.

Não havendo pedido de audiência pública, esta autarquia dará seguimento à análise do pedido, dirimindo dúvidas e recolhendo as críticas e sugestões, como na audiência pública, sobre o Projeto da Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos - CTR no município de Itabaiana/SE, através da internet.

Havendo pedido de audiência pública pelos entes ou pessoas legitimadas, a mesma será realizada por videoconferência, ou qualquer outro meio telepresencial, a ser definido pela ADEMA, ao qual se dará ampla publicidade.

Aracaju/SE 18 de Agosto de 2020.

Gilvan Dias Dos Santos
Diretor-Presidente da ADEMA